



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
SÃO PAULO
SEMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
semas@jardinopolis.sp.gov.br - TELEFONE (16) 3663-3819

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Objeto:

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE INFORMÁTICA PARA CONSELHEIROS TUTELARES E ESCRITURÁRIA DO ÓRGÃO

2 - Justificativa:

A atividade do Conselho Tutelar está definida na Lei 8069 de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente. O processo de escolha dos Conselheiros se dá através de eleição direta, tendo direito a voto todos os eleitores em dia com a justiça eleitoral; ocorre a cada 4 anos, sempre no primeiro domingo do mês de outubro em ano seguinte ao da eleição do Presidente da República. É uma atividade de extrema importância para a Sociedade, tendo como atribuições:

- Atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII.
- Atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII.
- Promover a execução de suas decisões, podendo requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança, e representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.
- Encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente.
- Encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência.
- Providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional.
- Expedir notificações.
- Requirir certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário.
- Assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

SEMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

semas@jardinopolis.sp.gov.br - TELEFONE (16) 3663-3819

- Representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal.
- Representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural.
- Promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes.
- Adotar, na esfera de sua competência, ações articuladas e efetivas direcionadas à identificação da agressão, à agilidade no atendimento da criança e do adolescente vítima de violência doméstica e familiar e à responsabilização do agressor.
- Atender à criança e ao adolescente vítima ou testemunha de violência doméstica e familiar, ou submetido a tratamento cruel ou degradante ou a formas violentas de educação, correção ou disciplina, a seus familiares e a testemunhas, de forma a prover orientação e aconselhamento adequados às necessidades da criança ou adolescente, sempre que for necessário.

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Resolução 231 de 28 de dezembro de 2022 em seu artigo 4º, parágrafo 1º, letra b, define pela formação continuada dos Conselheiros Tutelares.

Para que os Conselheiros Tutelares desempenhem adequadamente suas atribuições é de fundamental importância o uso de ferramentas de informática, com destaque especial o pacote Office da Microsoft. Especificamente nesse ato será aplicado treinamento para Excell e Word, ferramentas de uso frequente no dia a dia desses Conselheiros.

3 – Especificações e Condições:

3.1 – Especificações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

**SEMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

semas@jardinopolis.sp.gov.br - TELEFONE (16) 3663-3819

Item	Quantidade	Descritivo
Módulo I: Capacitação em ferramenta Word	8 encontros de 3 horas cada	✓ Introdução ✓ Iniciando o Microsoft Word ✓ Criar e salvar documentos ✓ Formatar texto ✓ Formas de Alinhamento ✓ Espaçamento entre linhas e parágrafos ✓ Formatação rápida ✓ Marcadores e numeração ✓ Utilizando textos e imagens da internet ✓ Colunas ✓ Hifenização ✓ Capitular ✓ Exercícios de fixação ✓ Corretor Ortográfico ✓ Localizar e Substituir palavras ✓ Modos de exibição de documentos ✓ Zoom e Régua ✓ Tabulação ✓ Tabelas ✓ Direção do texto ✓ Gráficos ✓ Cabeçalho e Rodapé ✓ Quebras de seção ✓ WordArt e Imagens ✓ SmartArt ✓ Configuração de página e Impressão ✓ Salvar como PDF ✓ Criando um Sumário ✓ Mala Direta



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

SEMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

semas@jardinopolis.sp.gov.br - TELEFONE (16) 3663-3819

Módulo II: Capacitação em ferramenta Excel	8 encontros de 3 horas cada	✓ Acesso ao Excel ✓ Apresentação e Configuração Completa da Área de Trabalho ✓ Comandos e Formatações Iniciais ✓ Fonte, Alinhamento e Numeração ✓ Funções Mais Utilizadas (Operações, Datas, Média, Máximo, Mínimo, Cont.Núm, Cont.Valores, Contar.Vazio, Cont.Se) ✓ Sequências, Atalhos e Segmentações ✓ Criação de Planilhas e Tabelas ✓ Criação de Diferentes Tipos de Gráficos ✓ Imagens, Formas e Ícones ✓ Modelo de Orçamento com Logotipo ✓ Validação de Dados ✓ Formatação Condicional ✓ Funções Financeiras ✓ Tabelas Dinâmicas ✓ Gráficos Dinâmicos ✓ Criação de Macros e Automações ✓ Criação de Dashboards ✓ Design de Menus Inteligentes ✓ Proteção de Arquivos, Planilhas e Fórmulas ✓ Tratamento de Dados no Power Query ✓ Modelagem de Dados no Power Pivot ✓ Base de Dados com o Chat GPT ✓ Impressão Completa
--	---	---

O valor das propostas equivalem a:

- Orçamento 1: 16 encontros de 3 horas cada no valor de R\$5.600,00
- Orçamento 2: 18 encontros de 2 horas cada no valor de R\$8.100,00
- Orçamento 3: 16 encontros de 2 horas cada no valor de R\$6.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
SÃO PAULO
SEMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
semas@jardinopolis.sp.gov.br - TELEFONE (16) 3663-3819

3.2 – Condições:

A Prefeitura Municipal de Jardimópolis-SP determina à contratante seja ofertado o curso dentro do descritivo dos itens listados acima para todos os conselheiros tutelares e suplentes, em horário determinado pela contratante. A empresa deverá ofertar apostila, certificados e o instrutor deverá deter qualificação e capacitação comprovada para ministrar as aulas.

O curso será ministrado em horário determinado pela contratante em sala de unidade do Poder Público.

4 – Dotações Orçamentárias:

Ficha	Funcional	Elemento
532	08.243.0024.2.66	3.3.90.39.00.00.00.00

5 – Prazo de pagamento:

O pagamento será realizado pela Prefeitura Municipal de Jardimópolis-SP após a conclusão dos dois módulos mediante a emissão da Nota Fiscal e o aceite e aprovação da contratante, em até 10 dias úteis.

Jardinópolis, 21 de junho de 2024

Tamyres Batista Dutra Silva
Secretária Municipal de Assistência Social